



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 120/2015

Súmula: Exonera a pedido, servidores Municipais.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido as servidoras:

- ✓ **ODETE DE ALMEIDA DIOGO SILVEIRA**, portadora da C.I./RG nº 7.715.615-1 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 407-3, a partir de 14/10/2015;
- ✓ **MARLI CECILIA MACEDO**, portadora da C.I./RG nº 6.318.208-7 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 882-6, a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Ficam declarados vagos os respectivos cargos ocupados pelas servidoras mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 14 de Outubro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita